DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 610, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E SO L V E

CONCEDER Gratificação de 30% (trinta por cento) do valor da referência salarial do servidor, por Regime Especial de Trabalho, nos termos da Lei nº 1.622 de 24 de Novembro de 2023, ao servidor municipal **ADILSON JESUS DA SILVA**, portador do RG. nº 22.526.650-7, lotado no cargo público de "MOTORISTA", Ref. "9", Padrão "K", de provimento efetivo, ficando o referido servidor todo o tempo à disposição do serviço público, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência.

MAGDA (SP), 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 611, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de 30% (trinta por cento) do valor da referência salarial do servidor, por Regime Especial de Trabalho, nos termos da Lei nº 1.622 de 24 de Novembro de 2023, ao servidor municipal **DOMINGOS JOSE PEREIRA**, portador do RG. nº 9.156.535, lotado no cargo público de "MOTORISTA", Ref. "9", Padrão "C", de provimento efetivo, ficando o referido servidor todo o tempo à disposição do serviço público, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência.

MAGDA (SP), 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 612, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de 30% (trinta por cento) do valor da referência salarial do servidor, por Regime Especial de Trabalho, nos termos da Lei nº 1.622 de 24 de Novembro de 2023, ao servidor municipal **EDIMAR SIVIERO**, portador do RG. nº 000.673.050, lotado no cargo público de "MOTORISTA", Ref. "9", Padrão "C", de provimento efetivo, ficando o referido servidor todo o tempo à disposição do serviço público, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência.

MAGDA (SP), 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 613, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER Gratificação de 30% (trinta por cento) do valor da referência salarial do servidor, por Regime Especial de Trabalho, nos termos da Lei nº 1.622 de 24 de Novembro de 2023, ao servidor municipal **ENIVALDO APARECIDO RIBEIRO**, portador do RG. nº 29.464.723-5, lotado no cargo público de "MOTORISTA", Ref. "9", Padrão "C", de provimento efetivo, ficando o referido servidor todo o tempo à disposição do serviço público, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência.

MAGDA (SP), 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 614, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER Gratificação de 30% (trinta por cento) do valor da referência salarial do servidor, por Regime Especial de Trabalho, nos termos da Lei nº 1.622 de 24 de Novembro de 2023, ao servidor municipal **FLORISVALDO PEREIRA DASILVA**, portador do RG. nº 43.233.921-8, lotado no cargo público de "MOTORISTA", Ref. "9", Padrão "C", de provimento efetivo, ficando o referido servidor todo o tempo à disposição do serviço público, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência.

MAGDA (SP), 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 615, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER Gratificação de 30% (trinta por cento) do valor da referência salarial do servidor, por Regime Especial de Trabalho, nos termos da Lei nº 1.622 de 24 de Novembro de 2023, ao servidor municipal **JOSE ROBERTO PIROTA**, portador do RG. nº 21.670.906, lotado no cargo público de "MOTORISTA", Ref. "9", Padrão "I", de provimento efetivo, ficando o referido servidor todo o tempo à disposição do serviço público, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência.

MAGDA (SP), 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 616, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER Gratificação de 30% (trinta por cento) do valor da referência salarial do servidor, por Regime Especial de Trabalho, nos termos da Lei nº 1.622 de 24 de Novembro de 2023, ao servidor municipal **JOSE FERNANDES DA SILVA NETO**, portador do RG. nº 10.276.938, lotado no cargo público de "MOTORISTA", Ref. "9", Padrão "K", de provimento efetivo, ficando o referido servidor todo o tempo à disposição do serviço público, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência.

MAGDA (SP), 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 617, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER Gratificação de 30% (trinta por cento) do valor da referência salarial do servidor, por Regime Especial de Trabalho, nos termos da Lei nº 1.622 de 24 de Novembro de 2023, ao servidor municipal **JOSE CARLOS DA ROCHA CORTE**, portador do RG. nº 16.397.070, lotado no cargo público de "MOTORISTA", Ref. "9", Padrão "K", de provimento efetivo, ficando o referido servidor todo o tempo à disposição do serviço público, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência.

MAGDA (SP), 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 618, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER Gratificação de 30% (trinta por cento) do valor da referência salarial do servidor, por Regime Especial de Trabalho, nos termos da Lei nº 1.622 de 24 de Novembro de 2023, ao servidor municipal **JOÃO CLERIO LEOCI**, portador do RG. nº 28.551.511-1, lotado no cargo público de "MOTORISTA", Ref. "9", Padrão "F", de provimento efetivo, ficando o referido servidor todo o tempo à disposição do serviço público, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência.

MAGDA (SP), 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 619, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER Gratificação de 30% (trinta por cento) do valor da referência salarial do servidor, por Regime Especial de Trabalho, nos termos da Lei nº 1.622 de 24 de Novembro de 2023, ao servidor municipal **JULIAN BENITEZ DA SILVA**, portador do RG. nº 20.510.915, lotado no cargo público de "MOTORISTA", Ref. "9", Padrão "D", de provimento efetivo, ficando o referido servidor todo o tempo à disposição do serviço público, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência.

MAGDA (SP), 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 620, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER Gratificação de 30% (trinta por cento) do valor da referência salarial do servidor, por Regime Especial de Trabalho, nos termos da Lei nº 1.622 de 24 de Novembro de 2023, ao servidor municipal **JOFERSON VITALIANO DE GRANDE**, portador do RG. nº 28.946.117-0, lotado no cargo público de "MOTORISTA", Ref. "9", Padrão "C", de provimento efetivo, ficando o referido servidor todo o tempo à disposição do serviço público, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência.

MAGDA (SP), 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 621, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER Gratificação de 30% (trinta por cento) do valor da referência salarial do servidor, por Regime Especial de Trabalho, nos termos da Lei nº 1.622 de 24 de Novembro de 2023, ao servidor municipal **LUIZ ANDRE RIBON**, portador do RG. nº 28.295.206-8, lotado no cargo público de "MOTORISTA", Ref. "9", Padrão "F", de provimento efetivo, ficando o referido servidor todo o tempo à disposição do serviço público, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência.

MAGDA (SP), 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 622, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER Gratificação de 30% (trinta por cento) do valor da referência salarial do servidor, por Regime Especial de Trabalho, nos termos da Lei nº 1.622 de 24 de Novembro de 2023, ao servidor municipal **RODOLFO RODRIGUES PEREIRA**, portador do RG. nº 46.998.279-2, lotado no cargo público de "MOTORISTA", Ref. "9", Padrão "C", de provimento efetivo, ficando o referido servidor todo o tempo à disposição do serviço público, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência.

MAGDA (SP), 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 623, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER Gratificação de 30% (trinta por cento) do valor da referência salarial do servidor, por Regime Especial de Trabalho, nos termos da Lei nº 1.622 de 24 de Novembro de 2023, ao servidor municipal **SILMAR DOS SANTOS**, portador do RG. nº 14.561.223, lotado no cargo público de "MOTORISTA", Ref. "9", Padrão "K", de provimento efetivo, ficando o referido servidor todo o tempo à disposição do serviço público, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência.

MAGDA (SP), 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 624, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER Gratificação de 30% (trinta por cento) do valor da referência salarial do servidor, por Regime Especial de Trabalho, nos termos da Lei nº 1.622 de 24 de Novembro de 2023, ao servidor municipal **JESUS PEREIRA DOS SANTOS**, portador do RG. nº 20.676.379, lotado no cargo público de "MOTORISTA", Ref. "9", Padrão "K", de provimento efetivo, ficando o referido servidor todo o tempo à disposição do serviço público, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência.

MAGDA (SP), 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 625, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER Gratificação de 30% (trinta por cento) do valor da referência salarial do servidor, por Regime Especial de Trabalho, nos termos da Lei nº 1.622 de 24 de Novembro de 2023, ao servidor municipal **EDSON DE SOUZA GOMES**, portador do RG. nº 24.352.983-1, lotado no cargo público de "MOTORISTA", Ref. "9", Padrão "A", de provimento efetivo, ficando o referido servidor todo o tempo à disposição do serviço público, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência.

MAGDA (SP), 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 626, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER Gratificação de 30% (trinta por cento) do valor da referência salarial do servidor, por Regime Especial de Trabalho, nos termos da Lei nº 1.622 de 24 de Novembro de 2023, ao servidor municipal **BRUNO CEZAR OLIVEIRA VIEIRA**, portador do RG. nº 55.140.582-X, lotado no cargo público de "MOTORISTA", Ref. "9", Padrão "A", de provimento efetivo, ficando o referido servidor todo o tempo à disposição do serviço público, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência.

MAGDA (SP), 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 627, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER Gratificação de 30% (trinta por cento) do valor da referência salarial do servidor, por Regime Especial de Trabalho, nos termos da Lei nº 1.622 de 24 de Novembro de 2023, ao servidor municipal **MAURICIO ATAIDE DIAS**, portador do RG. nº 10.164.228-3, lotado no cargo público de "MOTORISTA", Ref. "9", Padrão "A", de provimento efetivo, ficando o referido servidor todo o tempo à disposição do serviço público, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência.

MAGDA (SP), 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 628, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER Gratificação de 30% (trinta por cento) do valor da referência salarial do servidor, por Regime Especial de Trabalho, nos termos da Lei nº 1.622 de 24 de Novembro de 2023, ao servidor municipal **ALEX ROGERIO GOMES CORREA**, portador do RG. nº 33.641.092-X, lotado no cargo público de "MOTORISTA", Ref. "9", Padrão "A", de provimento efetivo, ficando o referido servidor todo o tempo à disposição do serviço público, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência.

MAGDA (SP), 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 629, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER Gratificação de 30% (trinta por cento) do valor da referência salarial do servidor, por Regime Especial de Trabalho, nos termos da Lei nº 1.622 de 24 de Novembro de 2023, ao servidor municipal **BRENDER APARECIDO MANZOTI AIZZA**, portador do RG. nº 45.829.358-1, lotado no cargo público de "MOTORISTA", Ref. "9", Padrão "A", de provimento efetivo, ficando o referido servidor todo o tempo à disposição do serviço público, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência.

MAGDA (SP), 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 630, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER Gratificação de 30% (trinta por cento) do valor da referência salarial do servidor, por Regime Especial de Trabalho, nos termos da Lei nº 1.622 de 24 de Novembro de 2023, ao servidor municipal **SEBASTIÃO ROBERTO PONZANI**, portador do RG. nº 17.623.811, lotado no cargo público de "MOTORISTA", Ref. "9", Padrão "H", de provimento efetivo, ficando o referido servidor todo o tempo à disposição do serviço público, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência.

MAGDA (SP), 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N. º 631, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder nos termos da Lei. n. º 1.538, de 14-09-2022, 6 (seis) dias de uma Licença Prêmio referente ao período aquisitivo 2006 a 2011, convertido em pecúnia ao servidor municipal, **JESUS PEREIRA DOS SANTOS,** portador do RG. n.º 20.676.379, lotado no cargo público de provimento efetivo de MOTORISTA, Ref. "9", Padrão "K".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 12 de Dezembro de 2.023.

Alexandre Paiva Batello
Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N. º 632, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder nos termos da Lei. n. º 1.538, de 14-09-2022, 12 (doze) dias de uma Licença Prêmio referente ao período aquisitivo 2016 a 2021, convertido em pecúnia a servidora municipal, **ÉRICA APARECIDA CASELLI,** portadora do RG. n.º 19.161.922-X, lotada no cargo público de provimento efetivo de DENTISTA, Ref. "20", Padrão "D".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 12 de Dezembro de 2.023.

Alexandre Paiva Batello
Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 633, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a ESCRITURARIA, Sra. **Jane Pajares Tardioli**, portadora do RG nº 29.464.761-2, totalizando 10 (dez) dias referentes ao período 2018 a 2019, com período de gozo de 13/12/2023 à 22/12/2023.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 634, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao SERVIÇOS GERAIS, Sr. **Santino Antonio Cardoso**, portador do RG nº 11.082.089, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período 2021 a 2022, com período de gozo de 18/12/2023 à 16/01/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 635, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a AUX. DE SERVICOS ESPECIALIZADO, Sra. **Karina Cristina Marques**, portadora do RG nº 46.764.947-9, totalizando 30 (trinta) dias, referentes ao período 15 (quinze) dias 2020 a 2021, 15 (quinze) dias 2021 a 2022, com período de gozo de 08/01/2024 à 06/02/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 636, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER Gratificação de 30% (trinta por cento) do valor da referência salarial do servidor, por Regime Especial de Trabalho, nos termos da Lei nº 1.622 de 24 de Novembro de 2023, ao servidor municipal **LUIZ CAETANO DE SOUZA**, portador do RG. nº 21.670.540, lotado no cargo público de "ZELADOR", Ref. "2", Padrão "I", de provimento efetivo, ficando o referido servidor todo o tempo à disposição do serviço público, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência.

MAGDA (SP), 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello
Prefeito Municipal.

.....